

PARECER Nº 54/2019

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 19/2019

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

RELATOR: VEREADOR FÁBIO VALADARES

RELATÓRIO

De autoria da Mesa Diretora, o projeto de lei em epígrafe, que “*Concede revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal - Administração Direta e Indireta e dá outras providências*”, foi aprovado com a Mensagem Modificativa.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 227 do novo Regimento Interno.

Em síntese, o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

A proposição em exame foi aprovada com a Mensagem Modificativa. Em razão disso, foram feitas as respectivas alterações no artigo 1º e nos anexos do projeto, bem como foi inserido parágrafo único no artigo 3º.

CONCLUSÃO

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a redação final a seguir redigida, que está de acordo com o aprovado.

Sala das Comissões, 25 de junho de 2019.

Vereador FÁBIO VALADARES
Relator

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 19/2019

Concede revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal - Administração Direta e Indireta e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARINOS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 85, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Arinos decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam reajustados em 26, 59% (vinte e seis vírgula cinquenta e nove por cento), a título de revisão geral anual, nos termos do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, os vencimentos dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal – Administração Direta e Indireta, exceto os constantes dos níveis II a VII do Anexo III e Anexo IV do Quadro do Magistério, haja vista que vigorarão de acordo com o Piso Salarial aprovado pela Lei Nº 1.557/2019.

Parágrafo único. As tabelas de vencimento dos quadros de pessoal do Poder Executivo Municipal – Administração Direta e Indireta vigorarão na forma dos Anexos I, II, III, IV, V e VI desta Lei.

Art. 2º. Nos termos do Art. 36, Parágrafo Único, da Lei Complementar Municipal nº. 04/1998, o vencimento mínimo do servidor público municipal de Arinos-MG será de valor idêntico ao Salário Mínimo Nacional vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Parágrafo único. O pagamento da diferença do reajuste salarial dos servidores referente aos meses de janeiro a junho de 2019 serão efetuados um por vez, a cada mês subsequente a aprovação da lei.

Prefeitura Municipal de Arinos/MG, 25 de junho de 2019.

Carlos Alberto Recch Filho
Prefeito Municipal.

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS DE CARGOS EFETIVOS EXECUTIVO MUNICIPAL

Nível	GRAU/LETRA - RAZÃO = 3% (TRÊS POR CENTO)											
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	998,07	1.028,02	1.058,86	1.090,62	1.123,34	1.157,04	1.191,75	1.227,50	1.264,33	1.302,26	1.341,33	1.381,57
II	998,07	1.028,02	1.058,86	1.090,62	1.123,34	1.157,04	1.191,75	1.227,50	1.264,33	1.302,26	1.341,33	1.381,57
III	999,58	1.029,57	1.060,45	1.092,27	1.125,04	1.158,79	1.193,55	1.229,36	1.266,24	1.304,23	1.343,35	1.383,65
IV	1.099,54	1.132,52	1.166,50	1.201,49	1.237,54	1.274,66	1.312,90	1.352,29	1.392,86	1.434,64	1.477,68	1.522,01
V	1.209,49	1.245,78	1.283,15	1.321,64	1.361,29	1.402,13	1.444,20	1.487,52	1.532,15	1.578,11	1.625,46	1.674,22
VI	1.330,49	1.370,40	1.411,51	1.453,86	1.497,47	1.542,40	1.588,67	1.636,33	1.685,42	1.735,98	1.788,06	1.841,70
VII	1.463,51	1.507,41	1.552,63	1.599,21	1.647,19	1.696,61	1.747,50	1.799,93	1.853,93	1.909,54	1.966,83	2.025,84
VIII	1.609,85	1.658,14	1.707,88	1.759,12	1.811,89	1.866,25	1.922,24	1.979,91	2.039,30	2.100,48	2.163,50	2.228,40
IX	1.770,82	1.823,94	1.878,66	1.935,02	1.993,07	2.052,86	2.114,45	2.177,88	2.243,22	2.310,51	2.379,83	2.451,22
X	1.947,93	2.006,37	2.066,56	2.128,55	2.192,41	2.258,18	2.325,93	2.395,71	2.467,58	2.541,61	2.617,85	2.696,39
XI	2.142,73	2.207,01	2.273,22	2.341,41	2.411,66	2.484,01	2.558,53	2.635,28	2.714,34	2.795,77	2.879,64	2.966,03
XII	2.357,00	2.427,71	2.500,55	2.575,56	2.652,83	2.732,41	2.814,39	2.898,82	2.985,78	3.075,36	3.167,62	3.262,65
XIII	2.592,66	2.670,44	2.750,56	2.833,07	2.918,07	3.005,61	3.095,78	3.188,65	3.284,31	3.382,84	3.484,32	3.588,85
XIV	2.851,96	2.937,52	3.025,64	3.116,41	3.209,90	3.306,20	3.405,39	3.507,55	3.612,78	3.721,16	3.832,79	3.947,78
XV	3.137,14	3.231,25	3.328,19	3.428,04	3.530,88	3.636,81	3.745,91	3.858,29	3.974,04	4.093,26	4.216,05	4.342,54
XVI	3.450,87	3.554,39	3.661,03	3.770,86	3.883,98	4.000,50	4.120,52	4.244,13	4.371,46	4.502,60	4.637,68	4.776,81
XVII	3.795,97	3.909,84	4.027,14	4.147,95	4.272,39	4.400,56	4.532,58	4.668,56	4.808,62	4.952,87	5.101,46	5.254,50
XVIII	4.175,55	4.300,81	4.429,84	4.562,73	4.699,61	4.840,60	4.985,82	5.135,39	5.289,46	5.448,14	5.611,58	5.779,93
XIX	4.593,10	4.730,90	4.872,82	5.019,01	5.169,58	5.324,67	5.484,41	5.648,94	5.818,41	5.992,96	6.172,75	6.357,93
XX	5.052,41	5.203,98	5.360,10	5.520,90	5.686,53	5.857,13	6.032,84	6.213,83	6.400,24	6.592,25	6.790,02	6.993,72
XXI	5.557,68	5.724,41	5.896,14	6.073,03	6.255,22	6.442,88	6.636,16	6.835,25	7.040,30	7.251,51	7.469,06	7.693,13

A N E X O II

TABELA DE VENCIMENTOS DE CARGOS EM COMISSÃO PODER EXECUTIVO

SÍMBOLO	VALOR (R\$)
CC-1	R\$ 2.749,12
CC – 2	R\$ 2.822,51
CC-3	R\$ 4.598,58
CC – 4	R\$ 4.694,59

A N E X O III

TABELA DE VENCIMENTOS DE CARGOS EFETIVOS DO MAGISTÉRIO,

Nível	GRAU/LETRA - RAZÃO =											
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	1.059,96	1.091,76	1.124,52	1.158,25	1.193,00	1.228,79	1.265,65	1.303,62	1.342,73	1.383,01	1.424,50	1.467,24
II	1.534,64	1.580,68	1.628,10	1.676,95	1.727,26	1.779,07	1.832,45	1.887,42	1.944,04	2.002,36	2.062,43	2.124,31
III (*)	14,43	14,86	15,30	15,77	16,24	16,73	17,23	17,75	18,28	18,83	19,39	19,97
IV	1.598,59	1.646,55	1.695,94	1.746,82	1.799,22	1.853,20	1.908,80	1.966,06	2.025,04	2.085,79	2.148,37	2.212,82
V	2.557,74	2.634,47	2.713,51	2.794,91	2.878,76	2.965,12	3.054,08	3.145,70	3.240,07	3.337,27	3.437,39	3.540,51
VI	2.562,20											
VII	2.557,74	2.634,47	2.713,51	2.794,91	2.878,76	2.965,12	3.054,08	3.145,70	3.240,07	3.337,27	3.437,39	3.540,51

*Valor da hora aula

ANEXO IV

TABELA DE VENCIMENTOS DE CARGOS EM COMISSÃO

CARGO	TIPO	Nº DE ALUNOS DA ESCOLA	Nº DE VAGAS	SÍMBOLO	VENCIMENTO
Diretor Escolar I	A	60 A 120	03	DI-1	R\$2.557,74
	B	121 A 180		DI-2	R\$2.608,89
	C	181 A 240		DI-3	R\$2.661,06
	D	241 A 300		DI-4	R\$2.714,28
	E	+ DE 300		DI-5	R\$2.768,56
Diretor Escolar II	A	60 A 120	06	DII-1	R\$3.045,41
	B	121 A 180		DII-2	R\$3.106,32
	C	181 A 240		DII-3	R\$3.168,45
	D	241 A 300		DII-4	R\$3.231,81
	E	+ DE 300		DII-5	R\$3.296,45
Vice-Diretor Escolar I			03	VI	R\$2.557,74
Vice-Diretor Escolar II			05	VII	R\$2.557,74
Inspetor Escolar			01	IEI	R\$2.557,74
Coordenador de Creche			06	CCI	R\$2.557,74
Coordenador Escolar			02	CEI	R\$2.557,74
Total de Vagas			26		

ANEXO V

TABELA DE VENCIMENTOS DE CARGOS EFETIVOS FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nível	GRAU/LETRA - RAZÃO = 3% (TRÊS POR CENTO)											
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	998,07	1.028,02	1.058,86	1.090,62	1.123,34	1.157,04	1.191,75	1.227,50	1.264,33	1.302,26	1.341,33	1.381,57
II	998,07	1.028,02	1.058,86	1.090,62	1.123,34	1.157,04	1.191,75	1.227,50	1.264,33	1.302,26	1.341,33	1.381,57
III	999,58	1.029,57	1.060,45	1.092,27	1.125,04	1.158,79	1.193,55	1.229,36	1.266,24	1.304,23	1.343,35	1.383,65
IV	1.099,54	1.132,52	1.166,50	1.201,49	1.237,54	1.274,66	1.312,90	1.352,29	1.392,86	1.434,64	1.477,68	1.522,01
V	1.209,49	1.245,78	1.283,15	1.321,64	1.361,29	1.402,13	1.444,20	1.487,52	1.532,15	1.578,11	1.625,46	1.674,22
VI	1.330,49	1.370,40	1.411,51	1.453,86	1.497,47	1.542,40	1.588,67	1.636,33	1.685,42	1.735,98	1.788,06	1.841,70
VII	1.463,51	1.507,41	1.552,63	1.599,21	1.647,19	1.696,61	1.747,50	1.799,93	1.853,93	1.909,54	1.966,83	2.025,84
VIII	1.609,85	1.658,14	1.707,88	1.759,12	1.811,89	1.866,25	1.922,24	1.979,91	2.039,30	2.100,48	2.163,50	2.228,40
IX	1.770,82	1.823,94	1.878,66	1.935,02	1.993,07	2.052,86	2.114,45	2.177,88	2.243,22	2.310,51	2.379,83	2.451,22
X	1.947,93	2.006,37	2.066,56	2.128,55	2.192,41	2.258,18	2.325,93	2.395,71	2.467,58	2.541,61	2.617,85	2.696,39
XI	2.142,73	2.207,01	2.273,22	2.341,41	2.411,66	2.484,01	2.558,53	2.635,28	2.714,34	2.795,77	2.879,64	2.966,03
XII	2.357,00	2.427,71	2.500,55	2.575,56	2.652,83	2.732,41	2.814,39	2.898,82	2.985,78	3.075,36	3.167,62	3.262,65
XIII	2.592,66	2.670,44	2.750,56	2.833,07	2.918,07	3.005,61	3.095,78	3.188,65	3.284,31	3.382,84	3.484,32	3.588,85
XIV	2.851,96	2.937,52	3.025,64	3.116,41	3.209,90	3.306,20	3.405,39	3.507,55	3.612,78	3.721,16	3.832,79	3.947,78
XV	3.137,14	3.231,25	3.328,19	3.428,04	3.530,88	3.636,81	3.745,91	3.858,29	3.974,04	4.093,26	4.216,05	4.342,54
XVI	3.450,87	3.554,39	3.661,03	3.770,86	3.883,98	4.000,50	4.120,52	4.244,13	4.371,46	4.502,60	4.637,68	4.776,81
XVII	3.795,97	3.909,84	4.027,14	4.147,95	4.272,39	4.400,56	4.532,58	4.668,56	4.808,62	4.952,87	5.101,46	5.254,50
XVIII	4.175,55	4.300,81	4.429,84	4.562,73	4.699,61	4.840,60	4.985,82	5.135,39	5.289,46	5.448,14	5.611,58	5.779,93
XIX	4.593,10	4.730,90	4.872,82	5.019,01	5.169,58	5.324,67	5.484,41	5.648,94	5.818,41	5.992,96	6.172,75	6.357,93
XX	5.052,41	5.203,98	5.360,10	5.520,90	5.686,53	5.857,13	6.032,84	6.213,83	6.400,24	6.592,25	6.790,02	6.993,72
XXI	5.557,68	5.724,41	5.896,14	6.073,03	6.255,22	6.442,88	6.636,16	6.835,25	7.040,30	7.251,51	7.469,06	7.693,13

A N E X O VI

TABELA DE VENCIMENTOS DE CARGOS EM COMISSÃO **Fundação Municipal de Saúde**

SÍMBOLO	VALO (R\$)
CC-1	R\$ 2.749,12
CC – 2	R\$ 2.822,51
CC – 3	R\$ 4.694,59